



**ESCOLA SECUNDÁRIA DE PENAFIEL**

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



**Abril de 2025**

## **1. Introdução**

A Escola Secundária de Penafiel (ESP) reconhece que a transparência, a integridade, a legalidade e a equidade são pilares fundamentais na sua missão de formar cidadãos responsáveis, éticos e participativos. Neste sentido, assume a prevenção da corrupção e das infrações conexas como uma componente essencial da sua cultura organizacional e pedagógica.

A corrupção, enquanto prática que compromete o bem comum, põe em causa a confiança nas instituições e impede uma gestão justa e eficiente dos recursos públicos. Como tal, deve ser combatida através de medidas de prevenção, sensibilização e responsabilização.

A atuação da escola está, assim, em conformidade com:

- O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021);
- A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024;
- A legislação sobre proteção de denunciantes (Lei n.º 93/2021);
- Os princípios orientadores da educação para a cidadania ativa.

## **2. Identificação de riscos**

A ESP identifica as seguintes áreas ou atividades vulneráveis à prática de atos de corrupção ou infrações conexas:

- Gestão financeira
- Gestão de recursos materiais
- Atribuição de prémios, apoios ou subsídios
- Aquisição de bens e produtos
- Relação com fornecedores ou entidades externas
- Contratação de pessoal
- Avaliações internas

## **3. Medidas de prevenção**

### **3.1. Promoção de uma cultura institucional de integridade**

Assegurar que todas as decisões e práticas administrativas, pedagógicas e organizativas se orientam pelo interesse público, pela justiça, pela imparcialidade e pela legalidade.

### **3.2. Prevenção de riscos de corrupção e má gestão**

Identificar áreas sensíveis da gestão escolar (por exemplo: contratação de serviços, distribuição de recursos, avaliação de desempenho) e adotar mecanismos de controlo interno que minimizem o risco de comportamentos impróprios.

### **3.3. Educar para a ética e cidadania**

Integrar, de forma transversal, conteúdos sobre ética, legalidade e integridade no currículo, particularmente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

### **3.4. Formar e sensibilizar a comunidade escolar**

Promover ações de formação para o pessoal docente e não docente sobre integridade pública, conflitos de interesse, proteção de dados e boas práticas de gestão.

### **3.5. Reforçar a transparência e a prestação de contas**

Assegurar a clareza na comunicação de decisões e processos internos, incluindo critérios de avaliação, atribuição de apoios, gestão de recursos humanos e materiais.

### **3.6. Disponibilizar mecanismos de denúncia**

Garantir a existência de canais internos seguros e confidenciais para denúncia de irregularidades, com salvaguarda dos direitos de quem denuncia e cumprimento da legislação aplicável.

### **3.7. Avaliar e monitorizar riscos**

Desenvolver e implementar um plano de avaliação e controlo de riscos de corrupção, com revisão periódica e envolvimento dos responsáveis pelas diferentes áreas funcionais.

## **4. Responsabilidades**

O responsável pelo plano é o diretor da escola.

Será nomeado um responsável pelo Cumprimento Normativo.

## **5. Monitorização e avaliação**

Uma gestão de riscos adequada implica a existência de interação interna que permita assegurar com eficácia a identificação e avaliação dos riscos, o que deve ser assegurado através da monitorização deste Plano.

A apreciação da eficácia e da adequação das medidas implementadas deverá resultar na ponderação sobre eventuais correções e na introdução de melhorias.

O responsável pelo Cumprimento Normativo no quadro da gestão estratégica, desenvolverá iniciativas de controlo interno, incluindo a elaboração de um relatório anual de execução do Plano, efetuado com base no contributo prestado pelo responsável de cada unidade orgânica, o qual deverá incluir:

- o balanço das medidas adotadas;
- a identificação dos riscos cujo impacto foi reduzido ou eliminado;
- a sinalização de riscos não contemplados no Plano inicial.

## **6. Conclusão**

A Escola Secundária de Penafiel compromete-se a adotar as melhores práticas de integridade na sua gestão e a contribuir para a formação de cidadãos conscientes, informados e empenhados na construção de uma sociedade mais justa e transparente.

A ética não se ensina apenas com palavras, mas com o exemplo, a coerência e o compromisso diário com o bem comum.